



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001 -60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242 -8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560 -000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

EDITAL Nº 015/2017

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS, EDITAL DE ABERTURA 014/2017

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Público Para Estagiários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo para Estagiários, edital de abertura nº 014/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º - Homologar a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo para Estagiários, Edital de Abertura 014/2017, constantes no Anexo I e convocá-los para comparecerem para realização da Prova Objetiva no dia **05 de AGOSTO de 2017**, conforme descrito a seguir:

- A) **Local da Prova:** Os candidatos prestarão a prova **na Escola Municipal de Excelência, com entrada pelo portão localizado à Rua Antonio Vicente Duarte, Chopinzinho, Paraná.**
- B) A lista do ensalamento e distribuição dos candidatos para realização da prova estará fixada na entrada das respectivas salas.
- C) Os candidatos a prestarem a prova deverão observar o que dispõe o Edital de Abertura nº 014/2017, especialmente no que se refere aos seguintes itens:

3.1 – Os portões serão abertos às 08:15 hs e serão fechados às 08h e 30min, devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização da prova munido de:

- a) caneta esferográfica preta ou azul;**
- b) carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte;**
- c) comprovante de inscrição.**

3.1.1 – Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, para a prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.

3.1.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

3.1.3 – A prova será realizada nas dependências da Escola Municipal de Excelência, no dia 05 de agosto de 2017, com início às 8hs e 45min, com tempo de duração de 02:00 horas, incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas/gabarito, sendo que o candidato somente poderá entregar a prova e retirar-se da sala após 01:00 hora do início da mesma.

3.1.4 – Ao final da prova, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanharem os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

3.1.5 – Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via do caderno de questões e da folha de respostas/gabarito.

3.1.6 – O preenchimento da folha de respostas/gabarito será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001 -60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242 -8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560 -000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

questão, estando incluído no tempo máximo de 02:00 horas.

- 3.1.7** – Após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 3.1.8** – Após terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a folha de respostas/gabarito.
- 3.1.9** – Será eliminado desta seleção o candidato que:
- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
 - b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
 - c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares, ponto eletrônico ou qualquer outro tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do local de prova;
 - d) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
 - e) descumprir quaisquer das instruções contidas na capa do caderno de provas;
 - f) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou local de espera sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
 - g) deixar de devolver o caderno de questões e/ou assinar a lista de presenças;
 - h) não atender às determinações do presente Edital e seus anexos;
 - i) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.
- 3.1.10** – Os casos de alterações psicológicos ou fisiológicos não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.
- 3.1.11** – Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identidade e uma garrafa de água, transparente e sem rótulo. O Município e a Comissão Organizadora e Executora não se responsabilizam por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal, dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.
- 3.1.12** – O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS/GABARITO, sendo único documento válido e utilizado para a correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído. A não entrega da folha de respostas/gabarito, bem como a falta de assinatura neste, implicará na automática eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 3.1.13** - Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na folha de respostas/gabarito estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura, ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001 -60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242 -8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560 -000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

3.1.14 - *Em nenhuma hipótese, será considerado para a correção e respectiva pontuação o caderno de questões.*

3.1.15 - *O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal de sala, o caderno de questões e a folha de respostas/gabarito devidamente preenchido e assinado.*

Art. 2º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 03 de agosto de 2017.

Carlos Antonio Ansiliero
Presidente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001 -60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242 -8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560 -000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO I

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CPF
ADRIELE APARECIDA DUARTE	840	10445389966
ALESSANDRA WELTER	784	10975574990
ANA CARLA ROSIN	772	08522641943
ANA CAROLINA CASAGRANDE	790	09629215993
ANA CAROLINA RITTER BOCHIO	826	08133020999
ANA CLAUDIA LUCAS	846	10368059995
ANA PAULA OLIVEIRA BAGETTI	771	08796247959
ANA PRISCILA SANTOS VALADÃO FERNANDES	843	02823834923
ARTEMIO VALENTIM DALMUTT JÚNIOR	792	09618900967
BRUNA ELIS DOS SANTOS DA SILVA	773	10710720998
BRUNA FERNANDA CHICHORRO	805	05620959937
CAMILA CARDOSO DE AQUINO	827	08803210911
CAROLAINE DA APARECIDA DOS SANTOS	796	08547207902
CERLEI FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	795	06794728940
CRISTIANE KOSTANESKI DA SILVA	850	06487820938
DEBORAH DALLE TESE	807	08796160918
DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO	799	07551765964
DIEGO ZENI ARAUJO	837	06286036903
DOUGLAS DE MORAES PAZ	802	11568369999
DOUGLAS MILANI	811	10530954907
DUANE KOGRE WOLLINGER FERNANDES	793	09926956947
EDSA DE MARCH	823	08158603904
EDSON DHAUER CHECHI	819	11412880955
EDUARDA AMARAL LUCCA	785	10313164932
ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	830	08617744936
ELTON SERGIO RAMOS FALLER	782	08988233905
EVERSON DE JESUS DE ALMEIDA	822	07781991931
FELIPE BERTELLA	808	08081967907
FERNANDA AMARAL LUCCA	786	09823217912
GABRIELA DE COL ALBUQUERQUE	845	09967953918
GABRIELLY APARECIDA MAFIOLETTI	781	08061973901
GISLAINE BERNART	829	07442961967
GREISIELI NAIARA SILVA DE SOUSA	797	08182243980



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001 -60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242 -8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560 -000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

GUILHERME SCHIZZI	801	06901043910
HALLAN FERNANDO SANTOS ONUSZAK	834	07858880985
HELEN MARIANA RIBEIRO PAN	816	11423715900
IARA DALMUT PATEL	835	00969474970
IVANIO DE PAULA DOS SANTOS	841	10515228974
JANAINÉ DE QUADROS CONSTANTINI	788	11278497943
JAQUELINE DOS SANTOS GURAL	776	10369983980
JAQUELINE FERREIRA SECCO	848	10368422909
JÉSSICA DE LARA SANTOS	810	08847261937
JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVESTRE	820	07874139925
JESSICA EVELIN GAMBETA	783	08774770942
JHEISA DANDARA SEVERO	812	07270554960
JOÃO MARCELO BRITO CHICHORRO	828	05187274910
JOSEANE BRASIL DALMOLIN	847	06235402902
JOVILDE BORGES	851	06586468930
JUANNA MARIA CAVAZINI MAGIERO	833	06908552900
KAREN DEMIN	817	07935230951
KARINA ALVES DO SANTOS	806	07751549971
KELLI LAUDICEIA DE QUADROS MAJOR	794	09978061924
LEEIDIANE DA SILVA FARIAS	809	96067870282
LETICIA BAGGIO DALMUT	815	07475077918
LETÍCIA DE AZEVEDO ACORSI	821	07762055959
LILIAN MONIQUE SPEGIORIN CAVALHEIRO	791	05897953929
LISMARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	824	07944068908
LUANA CRISTINA DOS SANTOS	849	10283972912
MARIA ANTONIA SCHIZZI	818	10388065931
MARIA ONEIDE DE ARAÚJO	844	07926072958
MICHAEL FORTUNA	836	07550330948
MICHELLY PRUCH	779	10492882975
MIRACI ALVES BRASIL	839	06349292910
MIRIAM KASSIA INACIO JOSVIK	854	06005124951
NEUSA APARECIDA GUARNERI	780	02148347942
PATRICIA RISSARDI	800	09859481911
PAULA DANIELI UNGARATTO	838	10216803977
PEDRO GABRIEL KOHL BERTELLA	777	07487524981
RAINER MARCELO RODRIGUES DE MEDEIROS	804	09219961954
RAPHAEL DE OLIVEIRA SCARIOT	813	09829565920
ROBERTA KAROLINA SANTI	787	10147871905
RODRIGO KAVAG DE SOUZA	798	06143964920
SAMUEL ROMITE	853	08120556917
SIRLENE RODRIGUES	803	04941396928



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001 -60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242 -8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560 -000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

STANLEY DURYE MAS	814	11163654990
TALIA ELIS LINO	774	09702616913
TALYTA APARECIDA RAFAELI	775	05062626935
TÂNIA MARCIELI BARRICHELO	789	10733577911
THAYLINI BORGHA	832	10159494958
TIAGO AUGUSTO DA SILVA	831	07449254956
VERUSKA HALANA SEIDLER DA SILVA	778	04615473923
WESLEI WELITON FERREIRA	825	07846057936
WESLEY ALAN TURRA	852	08857475930

Carlos Antonio Ansiliero
Presidente